

**EDITAL**

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

**LEI Nº 2.367 DE 30 DE ABRIL DE 2025****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 450.776,89 (Quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

|                  |                                                              |                       |
|------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>ORGÃO</b>     | <b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO</b>                 |                       |
| <b>UNID ORÇ.</b> | <b>31 - DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS</b>   |                       |
| PROGRAMA         | 08 - DÍVIDAS E ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO               |                       |
| FONTE            | 01 – RECURSO PRÓPRIO                                         |                       |
| ATIVIDADE        | 6 - CONTROLE DÍVIDA LONGO PRAZO - PLANEJ                     |                       |
| ELEMENTO         | (438) – 4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA | R\$ 160.000,00        |
|                  |                                                              |                       |
| <b>UNID ORÇ.</b> | <b>33 - DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBLICOS</b>  |                       |
| PROGRAMA         | 17 - SUP-INFRA ESTRUT E SERV PUBL - ZONA URB E RUR           |                       |
| FONTE            | 01 – RECURSO PRÓPRIO                                         |                       |
| ATIVIDADE        | 2055 - MANUT FROTA - SMINFRA                                 |                       |
| ELEMENTO         | (495) – 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                      | R\$ 150.000,00        |
|                  |                                                              |                       |
| <b>UNID ORÇ.</b> | <b>36 - DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO</b>                      |                       |
| PROGRAMA         | 22 - QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM - CONSTIT.            |                       |
| FONTE            | 01 – RECURSO PRÓPRIO                                         |                       |
| ATIVIDADE        | 2121 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. CONST         |                       |
| ELEMENTO         | (786) – 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                      | R\$ 140.776,89        |
|                  |                                                              |                       |
|                  | <b>TOTAL</b>                                                 | <b>R\$ 450.776,89</b> |

**Art. 2º.** O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

|              |                              |  |
|--------------|------------------------------|--|
| <b>ORGÃO</b> | <b>01 – CÂMARA MUNICIPAL</b> |  |
|              |                              |  |

|           |                                                                 |                       |
|-----------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| UNID ORÇ. | 01 - CÂMARA MUNICIPAL                                           |                       |
| PROGRAMA  | 01 – DES. DO LEGISLATIVO DE REGISTRO                            |                       |
| FONTE     | 01 – RECURSO PRÓPRIO                                            |                       |
| ATIVIDADE | 2001- MANUT. ATIVIDADES – CÂMARA MUNICIPAL                      |                       |
| ELEMENTO  | (06) - 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO                          | 3.138,60              |
|           | (08) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVS. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 158.907,60            |
|           | (15) - 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE            | 278.730,69            |
|           |                                                                 |                       |
| ATIVIDADE | 2002 – MANUT. ATIVIDADES – SERVIÇOS LEGISLATIVOS                |                       |
| ELEMENTO  | (22) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVS. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 10.000,00             |
|           |                                                                 |                       |
|           |                                                                 |                       |
|           | <b>TOTAL</b>                                                    | <b>R\$ 450.776,89</b> |

**Art. 3º.** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de abril de 2025.

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**OCTAVIO FORTI NETO**

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**JOÃO MITSUJI SAKÔ**

Secretário Municipal de Administração

**CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.251/2025 de autoria do Executivo Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6254-68BC-F9DE-1C7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 30/04/2025 09:08:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 30/04/2025 12:20:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 30/04/2025 15:37:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 06/05/2025 19:36:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/6254-68BC-F9DE-1C7F>